

(PORTARIA Nº 051/2020)

SANTA LUZIA, 19 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº. 013, de 18 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê Intersectorial de Acompanhamento, Controle e Prevenção do CORONAVÍRUS de Santa Luzia/PB, com a seguinte composição:

- I- JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO – Prefeito Constitucional;
- II- CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO - Secretária Municipal de Saúde;
- III- MARIA DE FATIMA SALES DANTAS - Secretária Municipal de Educação;
- IV- ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA - Secretária Municipal de Serviços Urbanos;
- V- HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA - Secretária Municipal de Gestão;
- VI- FLÁVIO ROBSON DE MORAIS MARINHO - Secretária Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho
- VII- MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social
- VIII- FILENO DE MEDEIROS MARTINS - Procuradoria do Município

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB